



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 62 DE 01 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, fundamentado no artigo 24, inciso XVI, da Resolução nº 01, de 1º de julho de 2012; sempre em cumprimento aos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento de sindicância, de caráter sigiloso, para apurar fatos relacionados à realização de viagens internacionais sem autorização prévia do plenário do Conselho Regional, conforme preconiza o artigo 16, da Resolução nº 355/2008 do COFFITO.

Art. 2º - Determinar que servidora TATIANE RODRIGUES DA SILVA, assessora contábil, apresente o relatório contábil referente aos fatos descritos no artigo 1º da presente portaria.

Art. 3º - Designar a comissão de sindicância, estabelecida pela Portaria nº 20 de 10 de fevereiro de 2020, para elaboração de ata sobre o fato acima descrito e outros fatos a ele relacionados, sob a coordenação da Corregedora-Geral, que deverá apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Gomes de Andrade
Presidente do CREFITO 11 DF/GO

Assinatura manuscrita em tinta azul.